

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO L'AMOUR ROCHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2705388680

Registro: 0000012950SE

2. Dados do Contrato

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SETOR SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTES 3/4

Complemento: QUADRA 4 BLOCO A

Cidade: BRASÍLIA

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Nº: LOTES 3/4

Bairro: MONSENHOR FRANCISCO MURILO DE SÁ BARRETO

UF: DF

CEP: 70092900

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/06/2025

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08

3. Dados da Obra/Serviço

SETOR SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTES 3/4

Complemento: QUADRA 4 BLOCO A

Cidade: BRASÍLIA

Data de Início: 01/07/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº: LOTES 3/4

Bairro: MONSENHOR FRANCISCO MURILO DE SÁ
BARRETO

UF: DF

CEP: 70092900

Previsão de término: 31/12/2026

Coordenadas Geográficas: -15.802723, -47

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE
SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

Quantidade

42,00

Unidade

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

42,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a elaboração de projeto hidrosanitário, para uma edificação paradigma hipotética referência, desenvolvida a partir das especificações mínimas contidas na Portaria MCID Nº 1416, de 06/11/2023 (que regulamenta a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em área urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -FNHIS, integrante do Minha Casa, Minha Vida, em municípios com população até cinquenta mil habitantes - MCMV FNHIS Sub 50).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS EDUARDO L'AMOUR ROCHA - CPF [REDACTED]

Local

data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 29/09/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8203776418

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 60zCB
Impresso em: 29/09/2025 às 15:58:27 por: , ip: 170.78.32.152

